



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0055/2024

Processo administrativo nº 008/2024.

Requerente: ELDIR DIAS SILVA, brasileiro, maior, casado, capaz, empresário, nascido em 27/01/1989, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Vandir Conceição da Silva e Aparecida Costa Dias Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 1420937189 expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04571811746, expedida pelo DETRAN/BA, em 14/01/2019, CPF sob nº 036.002.915-99 e seu cônjuge, JAIZA SOUZA DE SANTANA, brasileira, maior, casada, capaz, nascida em 26/05/1989, natural de Santana/BA, filha de José de Almeida e Helenita Souza de Almeida, portadora da carteira de identidade (RG) nº 5176586 expedida pela SPTC/GO, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04511562008, expedida pelo DETRAN/BA, em 27/09/2023, inscrita no CPF sob nº 029.770.471-07, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004915, Fls. 294, do Livro 00033, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Macaúbas/BA, em 17/10/2014 (matricula nº 011395 01 55 2014 2 00033 294 0004915 81), residentes e domiciliados na Rua Pe. Durval Soares s/n, Alto de Alexandrino, Bairro Alto de Alexandrino, no município de Macaúbas/BA – CEP: 46.500-000.

Endereço: Rua Deocleciano Pe. nº 123, Bairro centro, Bom Jesus da Lapa/BA CEP 47.600-000

Inscrição Imobiliária: 0039.00123.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.957,32m** e **E 670.970,58m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0039.00127.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°23'21" e 13,02 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.949,06m** e **E 670.980,64m**; 132°11'17" e 20,39 m até o vértice **P-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

03, de coordenadas N 8.533.935,37m e E 670.995,75m; 133°49'27" e 0,71 m até o vértice **P-04**, de coordenadas N 8.533.934,88m e E 670.996,26m; ; deste, segue confrontando com RUA PADRE DEOCLECIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°26'12" e 4,85 m até o vértice **P-05**, de coordenadas N 8.533.931,13m e E 670.993,18m; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0176.00146.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°40'59" e 10,44 m até o vértice **P-06**, de coordenadas N 8.533.938,07m e E 670.985,39m; 306°17'05" e 10,77 m até o vértice **P-07**, de coordenadas N 8.533.944,44m e E 670.976,71m; 307°20'44" e 12,60 m até o vértice **P-08**, de coordenadas N 8.533.952,09m e E 670.966,69m; ; deste, segue confrontando com RUA 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°38'01" e 6,53 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA:** A Construção foi edificada em Alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com cobertura forrada com telhas de cerâmica tipo colonial. Sua fundação é estrutural com sapatas equivalentes e variáveis, todos os locais onde existe sapatas, há também pilares e os vigamentos baldrame e fechamento com seguimento lineares. O presente trabalho técnico destina-se ao cadastramento da obra de engenharia já existente, restando por tanto o presente trabalho técnico apenas a identificação e descrição dos cômodos e estrutura da benfeitoria, o presente trabalho técnico não leva em consideração o desgaste material, defasagem do tempo e avarias causadas por demais intempérie. O presente memorial descritivo constitui parte integrante do projeto de levantamento Cadastral da construção, acompanhada de planta baixa do imóvel, devidamente aprovado junto a Prefeitura Municipal competente. **DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO:NA ÁREA INTERNA:** 1 (um) quarto com área de 7,39 m²; 1 (um) quarto com área de 5,42 m²; 1 (um) quarto com área de 5,66 m²; 1 (um) quarto com área de 8,96 m²; 1 (um) quarto com área de 6,72 m²; 1 (um) quarto com área de 7,03 m²; 1 (um) quarto com área de 9,40 m²; 1 (um) quarto com área de 10,48 m²; 1 (um) banheiro com área de 2,02 m²; 1 (um) banheiro com área de 1,92 m²; 1 (um) banheiro com área de 1,99 m²; 1 (um) banheiro com área de 3,97 m²; 1 (uma) área de circulação com área de 10,37 m²; 1 (uma) cozinha com área de 4,24 m²; 1 (uma) cozinha com área de 7,58 m²; 1 (uma) sala de estar com área de 8,57 m²; 1 (uma) sala de estar com área de 14,43 m²; 1 (uma) sala de estar com área de 12,74 m²; 1 (uma) lavanderia com área de 2,72 m²; 1 (uma) lavanderia com área de 12,36 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de Agosto de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto N° 091 de 07/03/2024